SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.397/2022

Renova o credenciamento do Colégio Passionista João XXIII, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.776/2022 (Processo E-docs nº. 2022-9PPN6/CEE-ES nº. 466/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Passionista João XXIII, situado na Rua João Pretti, nº. 189, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, mantido pela Associação Protetora da Infância Província de São Paulo, CNPJ nº. 60.919.909/0009-27, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 31-05-2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 31-05-2021.

Vitória, ES, 19 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 19 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação